



PROCESSO	-
INTERESSADO	Diversos profissionais
ASSUNTO	Item 2 da Pauta: Análise de RDA (Registro de Direito Autoral)

DELIBERAÇÃO Nº 514/2019 - CEP –CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP em São Paulo, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 9º da Resolução nº 67/2013 do CAU/BR, que determina:
“Art. 9º O requerimento constituirá processo administrativo a ser submetido à apreciação da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Unidade da Federação (CEP-CAU/UF) pertinente, que, após o exame dos autos, deliberará acerca do registro requerido.

Considerando o encaminhamento da matéria pela área técnica do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Deferir 03 solicitações de RDA conforme os dados abaixo:

RDA Nº 1771 – Arq. Urb. Marília Macedo Leme – CAU Nº 189634-2;

RDA Nº 1716 – Arq. Urb. Fernando de Souza Freire– CAU Nº A8426-3;

RDA Nº 1717 – Arq. Urb. Fernando de Souza Freire– CAU Nº A8426-3.

2- Encaminhar esta deliberação à Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados do CAU/SP (SGO-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários, 00 abstenções.**

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta

ALAN SIVA CURY
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

CLÁUDIO DE CAMPOS
Titular



MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Titular

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente